

---

**Edital nº 028/2021/FURJ**

Torna público a **terceira chamada** da lista de candidatos pré-classificados referente a Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2022.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista atualizada de candidatos **pré-classificados** em **TERCEIRA CHAMADA** para a **Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022**.

**Art. 1º** Conforme artigos 6º, 9º e 17º do edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021, os candidatos pré-classificados pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados nos quadros I e II deste edital.

**Quadro I – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Nome completo</b>	<b>Etapa de ensino</b>
EMANUELLY SINARA MORAES	ENSINO FUNDAMENTAL
JÚLIA MÜNCH SERAFIM	ENSINO FUNDAMENTAL

**Quadro II – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO MÉDIO**

<b>Nome completo</b>	<b>Etapa de ensino</b>
MILENE CAROLINA RAMOS	ENSINO MÉDIO
TAYNÁ NUNES	ENSINO MÉDIO
YASMIN RUCINSKI	ENSINO MÉDIO

**Art. 2º** Conforme artigo 17 do edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de setembro de 2021, os candidatos listados nos quadros I e II do presente edital devem **comprovar as informações** inseridas no cadastro socioeconômico do SBU no **período de 10 e 13 de dezembro de 2021**, mediante agendamento a ser realizado conforme orientações apresentadas no art. 4º deste edital.

**Art. 3º** Conforme artigo 18 do edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021, os candidatos listados nos quadros I e II do presente edital **devem agendar entrega** de documentação, conforme orientações a seguir:

- **agendar um dia e horário** para entrega **presencial** da documentação, acessando o [agendamentosbs.univille.br](http://agendamentosbs.univille.br) no período de **08 de dezembro** até **10 de dezembro** de 2021 e escolher a opção **Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022**.
- separar os documentos necessários para comprovar as informações inseridas no cadastro socioeconômico do SBU, conforme orientações disponíveis no anexo I do edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021;
- imprimir e assinar o cadastro socioeconômico do Sistema de Bolsas Univille - SBU;
- comparecer no dia e horário agendado na Central de Atendimento Acadêmico, localizada no Campus São Bento do Sul, Rua Norberto Eduardo Weiherrmann, 230 – Bairro Colonial, São Bento do Sul/SC.

§1º Na impossibilidade de comparecer presencialmente, o candidato ou responsável legal deverá entrar em contato com a Univille exclusivamente pelo e-mail [bolsacolegiosbs@univille.br](mailto:bolsacolegiosbs@univille.br), no período de **08 de dezembro até o dia 10 de dezembro de 2021**, explicando os motivos e formalizando a solicitação da realização da entrega por outro meio.

§2º A equipe técnica analisará a solicitação e indicará a forma mais apropriada para a entrega e/ou envio da documentação.

§3º Se o candidato ou seu representante legal não comparecer pessoalmente ou não solicitar entrega de documentação por outro meio dentro do prazo estabelecido no parágrafo 1º do caput, ele será **desclassificado**, não cabendo recurso.

§4º A divulgação do nome na **lista de candidatos pré-classificados** não garante, automaticamente, a concessão do benefício.

§5º No momento da entrega da documentação o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar todos os documentos necessários para comprovar as informações contidas no seu cadastro socioeconômico do SBU e que geraram a **renda per capita do grupo familiar** no momento da inscrição, conforme especificações apresentadas no anexo I do edital nº12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021.

§6º Devem ser entregues cópias legíveis dos documentos e/ou original, quando for o caso.

§7º No caso de declarações, o candidato ou responsável legal deve utilizar os modelos disponíveis no site [univille.br/bolsa-declaracoes](http://univille.br/bolsa-declaracoes) e entregar a via original devidamente assinada.

§8º A não comprovação das informações contidas no cadastro socioeconômico do SBU **desclassifica** o candidato inscrito e impede a sua continuidade no processo da Bolsa Colégio Univille 2022, não cabendo recurso.

§9º Na falta de algum documento, o candidato ou seu responsável legal deverá reagendar um novo horário com a Assistente Social para finalização do processo, dentro do prazo previsto no artigo 3º deste edital, **não sendo aceitos documentos fora** desse período nem pedido de recurso para entrega de documentação fora de prazo e/ou documentação faltante.

§10. Não serão aceitas declarações assinadas por membros do grupo familiar do candidato, salvo se a declaração for pessoal.

§11. Havendo necessidade, a equipe técnica poderá solicitar outros documentos não listados no anexo I no edital nº12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021, para garantir a clareza das informações inseridas no cadastro socioeconômico.

§12. As cópias de documentos e os originais das declarações não serão devolvidas ao candidato após a finalização do processo de que trata o presente edital, independente da sua classificação.

**§13.** No momento da entrega e análise dos documentos, identificando-se que o cadastro socioeconômico foi preenchido de forma incorreta, a equipe técnica solicitará a correção das informações pelo candidato ou responsável legal no SBU, no momento do atendimento.

**§14.** Caso a correção das informações gere uma **renda per capita do grupo familiar** diferente daquela inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado** com essa nova renda *per capita*, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

**§15.** Tendo a correção das informações resultado em **mudança de perfil e/ou etapa de ensino** com relação a informação inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado**, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

**Art. 4º** Para aqueles candidatos que não tiveram seu nome publicado na primeira chamada da lista de pré-classificados, não haverá informações sobre possível classificação em lista de espera, visto que poderá haver **reclassificação** de todos os inscritos, conforme previsto nos parágrafos 14 e 15 do artigo 4º.

**Art. 5º** O candidato e/ou seu responsável legal deve ficar atento ao cronograma das próximas etapas no processo de Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022.

Descrição	Datas
Agendamento online para entrega de documentos comprobatórios	08/12 até 10/12 de 2021
Entrega presencial de documentos comprobatórios, mediante agendamento	10 e 13 de dezembro de 2021
Publicação de edital com a lista preliminar de candidatos classificados	14/12 de 2021 após 22h
Interposição online de recurso	15/12 de 2021
Divulgação do parecer sobre os recursos, para o respectivo candidato	16/12 de 2021 após 22h
Divulgação da lista final de candidatos contemplados com a Bolsa de Estudo	16/12 de 2021 após 22h

**Parágrafo Único.** Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

**Art. 7º** O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 deve ler o edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021, na íntegra e seguir as orientações lá disponíveis.

São Bento do Sul, 07 de dezembro de 2021  
A Presidência